



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 15/GAB.PREF/25

Guajará-Mirim (RO), 17 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 15/GAB.PREF/25** que solicitamos, **solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de Tendência de Excesso de receita repassado pelo Ministério do Esporte proposta de Nº 001404/2024 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO**, atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SEM CET para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, para o atendimento da real necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SEM CET**.

Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto, serão utilizados os recursos oriundos da proposta de **Nº 001404/2024 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO**.

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SEM CET**.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 17/02/2025 às 11:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **593100** e o código verificador **C03A1581**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	17/02/2025 11:38
2	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	18/02/2025 10:57

Referência: [Processo nº 57-21/2025](#).

Docto ID: 593100 v1